



**PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001 AO EDITAL Nº 005/2013 – UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37 inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 914 de 27 de novembro de 2007 e Lei Complementar Estadual nº. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a **ALTERAÇÃO** do **EDITAL Nº 005/2013 – UNEMAT**, Campus de Barra do Bugres, nos termos abaixo.

**1. No Item 3.2 acrescentam-se duas vagas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme segue:**

CURSO	GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº DE VAGAS/ CR*	VIGÊNCIA DO CONTRATO
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA	ARQUITETURA IV	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	20 HORAS	01 VAGA	11/03/2013 a 12/07/2013
ARQUITETURA E URBANISMO	ARQUITETURA	ARQUITETURA XII	GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	20 HORAS	01 VAGA	11/03/2013 a 12/07/2013

**2. No Anexo IV, insere-se o conteúdo referente às vagas acrescentadas para o Curso de Arquitetura, conforme segue:**

**Vaga na área de Arquitetura IV:**

1. Arquitetura popular, do passado à contemporaneidade.
2. Sistemas construtivos e tecnologia da edificação relacionada às soluções plásticas, espaciais, sociais, econômicas e culturais.
3. Gerenciamento de layers e suas propriedades.
4. Geração de blocos e bibliotecas.
5. Componentes morfológicos e escala da paisagem.



6. Utilização adequada da vegetação e demais elementos paisagísticos aos condicionantes da região.
7. Elaboração a partir de estudo de caso para levantamento de dados para estudo preliminar e de anteprojeto de arquitetura.
8. Edifício de grande porte com organização física funcional: projetos de alta complexidade;

#### **Vaga na área de Arquitetura XII:**

1. Fundamentos básicos da linguagem visual.
2. Composição, desenho de observação e de memória.
3. A forma e sua dinâmica no espaço.
4. A cor como elemento primordial na percepção do espaço e das formas.
5. Plástica aplicada a arquitetura.
6. Espaço bi e tridimensional.
7. Utilização de modelos tridimensionais físicos na simulação de sistemas construtivos.
8. Relação e interação dos materiais com o espaço arquitetônico representado em modelos reduzidos: maquetes.

#### **3. No Anexo V, insere-se o conteúdo referente à vaga acrescentada para o Curso de Arquitetura, conforme segue:**

#### **Vaga na área de Arquitetura IV:**

1. Arquitetura popular, do passado à contemporaneidade.
2. Sistemas construtivos e tecnologia da edificação relacionada às soluções plásticas, espaciais, sociais, econômicas e culturais.
3. Gerenciamento de layers e suas propriedades.
4. Geração de blocos e bibliotecas.
5. Componentes morfológicos e escala da paisagem.
6. Utilização adequada da vegetação e demais elementos paisagísticos aos condicionantes da região.
7. Elaboração a partir de estudo de caso para levantamento de dados para estudo preliminar e de anteprojeto de arquitetura.
8. Edifício de grande porte com organização física funcional: projetos de alta complexidade;

#### **Vaga na área de Arquitetura XII:**

1. Fundamentos básicos da linguagem visual.
2. Composição, desenho de observação e de memória.
3. A forma e sua dinâmica no espaço.
4. A cor como elemento primordial na percepção do espaço e das formas.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR  
FACULDADE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA



5. Plástica aplicada a arquitetura.
  6. Espaço bi e tridimensional.
  7. Utilização de modelos tridimensionais físicos na simulação de sistemas construtivos.  
Relação e interação dos materiais com o espaço arquitetônico representado em modelos reduzidos: maquetes.
4. Ficam ratificados os demais itens do Edital N° 005/2013-UNEMAT.

**Barra do Bugres/MT, 08 de fevereiro de 2013.**

ALEXANDRE GONÇALVES PORTO  
Assinatura do Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógico  
Port. N° 2100/2011